



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CGC 37 465 002/0001-66  
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1219  
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

**LEI MUNICIPAL Nº179/99  
DE 21 DE OUTUBRO DE 1999**

**DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DAS  
ESCOLAS MUNICIPAIS ADAPTANDO-SE A LEI  
VIGENTE Nº 9.394 DE 20/12/96 DO TÍTULO V,  
DO CAPÍTULO II.**

Hélio Vitorino Silva, Prefeito Municipal de Querência Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica criada a nova denominação para todas as Escolas Municipais do Município de Querência adaptando-se a Lei vigente nº9.394 de 20 de Dezembro de 1996.

\* Escola Municipal de 1º Grau Professora Lucia Marcondes Machado Penido, que passará a denominar-se Escola Municipal de Educação Básica Professora Lucia Marcondes Machado Penido.

\* Escola Municipal de 1º Grau Brasil Novo, que passará a denominar-se Escola Municipal de Educação Básica Brasil Novo.

\* Escola Municipal de 1º Grau Santa Bárbara, que passará a denominar-se Escola Municipal de Educação Básica Santa Bárbara.

\* Escola Municipal de 1º Grau Agropecuária Tanguro, que passará a denominar-se Escola Municipal de Educação Básica Agropecuária Tanguro.

\* Escola Municipal de 1º Grau Coutinho União, que passará a denominar-se Escola Municipal de Educação Básica Coutinho União.

\* Escola Municipal de 1º Grau Rancho Blanco, que passará a denominar-se Escola Municipal de Educação Básica Rancho Blanco.

\* Escola Municipal de 1º Grau Nossa Senhora Aparecida, que passará a denominar-se Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora Aparecida.

11



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CGC 37 465 002/0001-66  
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1219  
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A MT

\* Escola Municipal de 1º Grau Alegria do Saber que passará a denominar-se Escola Municipal de Educação Básica Alegria do Saber.

\* Escola Indígena Municipal de 1º Grau Kalapalo Tanguro, que passará a denominar-se Escola Indígena Municipal de Educação Básica Kalapalo Tanguro.

\* Escola Indígena Municipal de 1º Grau Afukury, que passará a denominar-se Escola Indígena Municipal de Educação Básica Afukury.

\* Escola Municipal de Suplência Primeiro de Maio, que passará a denominar-se Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Primeiro de Maio.

\* Pré Escola Municipal Mundo Encantado, que passará a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Outubro de 1.999.

HELIO V. SILVA  
Hélio Vitorino Silva  
Prefeito Municipal